



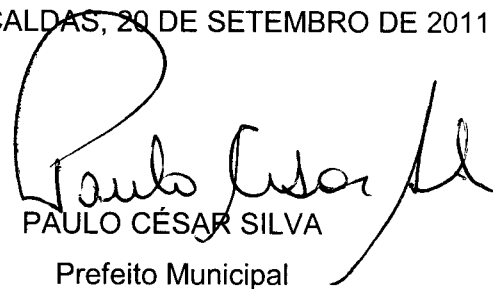
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 10.338 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado nº 0312788-105/2011, resolve declarar vago, a partir de 15 de setembro de 2011, o cargo de Fiscal – classe 20, ocupado pelo servidor **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, matrícula 4176, tendo em vista sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e autorizar a complementação financeira de seus proventos integrais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 3.629/85 e suas alterações posteriores; 7.491/01, alterada pela Lei 7.584/02, e 8.521/09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE SETEMBRO DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO
Secretária Municipal Interina de Governo


MARCELO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas